



# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

## PORTARIA COREN-ES Nº. 757/2024

**Designa Conselheiros para participarem da Cerimônia de Formatura do Curso Técnico de Enfermagem da Escola Técnica de Saúde IPES, no dia 20 de dezembro de 2024.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista o inciso XXX do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

**CONSIDERANDO** o convite encaminhado pelo Diretor de Ensino da Escola Técnica de Saúde IPES, via e-mail, em 04/12/2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Presidente, por meio do Chefe de Gabinete, via e-mail, em 17/12/2024;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Designar os Conselheiros, **Douglas Lírio Rodrigues**, COREN-ES 900893-TE, e **Jair da Silva Rozário**, COREN-ES 1032879-TE, para participarem da Cerimônia de Formatura do Curso Técnico de Enfermagem da Escola Técnica de Saúde IPES, que ocorrerá na Igreja Batista Renovada, em Valão - Cachoeiro de Itapemirim/ES, no dia 20 de dezembro, às 19h30min.



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

**Art. 2º** – O Conselheiro citado no Art. 1º fará jus ao recebimento de auxílio representação ou diária(s), devendo comprovar, posteriormente, o efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisões Coren-ES nº. 015/2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** - Dê ciência aos interessados. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 17 de dezembro de 2024.

  
**Dr. Wilton José Patrício**  
COREN-ES 68864-ENF  
Conselheiro Presidente

  
**Dr. Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário